

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS 11 (ONZE) VEREADORES. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO, FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2021/2022, DANDO SEGUIMENTO, FOI SOLICITADO AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. COM A PALAVRA O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA LEANDRO SOLICITOU A DISPENSA DA ATA. O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR, CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. NENHUM VEREADOR E NENHUMA VEREADORA SE OPORAM E EM SEGUIDA DECLARADA APROVADA. DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2021, EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES - ACOM MANTEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE ROSA GATTORNO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. COM A PALAVRA, A VEREADORA RENATA SAYONARA PEDIU DISPENSA DO INTERVALO. O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR, CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. NENHUM DOS VEREADORES E VEREADORAS SE OPORAM. DANDO SEGUIMENTO O PRESIDENTE INFORMOU QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, NÃO HAVENDO LEITURA DO EXPEDIENTE E NEM TRIBUNA LIVRE NA PRESENTE SESSÃO SENDO DESTINADO TODO SEU TEMPO A ORDEM DO DIA. LOGO APÓS FOI DECLARADA ABERTA A ORDEM DO DIA. APÓS DISCUSSÃO, FOI SOLICITADO AO 1º SECRETÁRIO, ANTÔNIO ARYLDO RODRIGUES QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA VOTAÇÃO. CONSTATADA A PRESENÇA MÁXIMA DE VEREADORES, (6 VEREADORES), PARA ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2021, QUE" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES - ACOM MANTEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE ROSA GATTORNO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" DATADO DE 16 DE AGOSTO DE 2021. LOGO APÓS O PRESIDENTE INFORMOU, CUJO QUÓRUM DE APROVAÇÃO, É DE MAIORIA QUALIFICADA, OU SEJA, 2/3 (DOIS TERÇOS) DE VEREADORES, NA FORMA DO ARTIGO 201, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO DA CASA. COM 11(ONZE) VOTOS À FAVOR, NENHUM VOTO CONTRA E NENHUMA FALTA, FOI DECLARADO APROVADO EM TURNO ÚNICO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2021 DATADO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021 "QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES - ACOM MANTEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE ROSA GATTORNO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E SENDO TODOS CONVIDADOS E CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 10:00H NA SEDE DESTA CASA. E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES, 1º SECRETARIO, LAVREI A PRESENTE ATA.